



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

Rotinas Assistenciais da Maternidade-Escola
da Universidade Federal do Rio de Janeiro

INTRODUÇÃO

- A imunização dos profissionais da área de saúde e dos profissionais que prestam serviços em ambiente hospitalar, tem por objetivo a proteção do trabalhador contra doenças às quais esses indivíduos estão mais expostos em decorrência de sua área de atuação. Além disso, o trabalhador, de acordo com sua atividade e a forma de transmissão das doenças, pode ser o veículo de transmissão dos agentes infecciosos.
- A Norma Regulamentadora 32 (NR 32), do Ministério do Trabalho e Emprego, determina a obrigatoriedade de o empregador disponibilizar todas as vacinas registradas no país que possam, segundo critérios de exposição a riscos, estar indicadas para o trabalhador e estabelecidas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- O calendário de vacinação do Adulto e do Idoso do Programa Nacional de Imunizações (PNI) prevê que todo adulto deverá ser imunizado contra tétano e difteria (dT), sarampo, caxumba e rubéola (Tríplice viral), febre amarela (quando viajar ou residir em área endêmica). Os maiores de 60 anos, além dessas vacinas (com exceção da Tríplice viral) devem receber a vacina contra a gripe e a vacina pneumocócica 23 valente. Para os profissionais da saúde, o Ministério da Saúde, por meio dos Centros de Referência em Imunobiológicos Especiais (Cries), oferece as seguintes vacinas: hepatite B, varicela e influenza (gripe).

CAMPO DE APLICAÇÃO

Todos os profissionais que trabalham na área de saúde direta ou indiretamente.

RESPONSABILIDADES

- **Médicos, Equipe de Enfermagem, Equipe de Limpeza, Administrativos** – manter suas cadernetas de vacinação atualizadas.
- **Saúde do Trabalhador ou Chefias Imediatas** – fiscalização e cobrança da atualização constante das cadernetas de vacinação.
- **Unidade Básica de Saúde** – Vacinar os profissionais que procurem o serviço para atualizar suas vacinas.

PROCEDIMENTO

Procurar a UBS com a caderneta de vacinação. Caso não tenha caderneta, o profissional deve solicitar o fornecimento da mesma. Após atualização mostrá-la ao setor competente na Instituição.

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Vacinas recomendadas para todos os profissionais de saúde				
Vacinas	Doses	Indicação	Contra Indicação	Observação
Hepatite B	3 doses: 4 semanas de intervalo entre a 1ª e 2ª doses e 5 meses de intervalo entre a 2ª e a 3ª doses IM no deltoide	Profissionais de saúde susceptíveis ou sem resposta à série inicial de 3 doses	Anafilaxia após ingestão de fermento	- o atraso entre as doses não indica reiniciar o esquema vacinal - realizar antiHBs 1 mês após a série completa para confirmar soroconversão - ausência de soroconversão a série inicial de 3 doses indica uma nova série de 3 doses.
Influenza	1 dose Anual IM	Todos os profissionais de saúde	História de hipersensibilidade a ovo ou reação severa a vacina Influenza	X
Tríplice Viral (sarampo, rubéola e caxumba).	Dose única IM	Todos os profissionais de saúde sem evidência de imunidade prévia	Gestantes, imunodeprimidos, anafilaxia após ingestão de gelatina, neomicina e administração recente de imunoglobulina.	Evidências de imunidade prévia: 2 doses de MMR comprovadas por escrito após 1 ano de idade ou confirmação sorológica de imunidade
Dupla tipo adulto (dT)	3 doses IM: 2 meses de intervalo entre a 1ª e 2ª doses e 4 meses entre a 1ª e a 3ª dose. Reforço de uma dose a cada 10 anos	Todos os profissionais de saúde independente da idade	X	Idealmente, todo profissional de saúde deve receber uma dose da vacina tríplice do tipo adulto (dTpa) independente da data da última vacina dupla para garantir imunização contra coqueluche
Pneumocócica 23v	Dose única	Profissionais de saúde maiores de 60 anos ou com risco aumentado de doença pneumocócica (cardiopatia, pneumopatia crônica, diabetes)		
Hepatite A	2 doses: intervalo de 6 meses entre as doses	Profissionais de saúde que atuam em pediatria ou com pacientes incontinentes fecais e na manipulação de alimentos.		
Meningocócica conjugada C	Dose única			Sempre que possível dar preferência a vacina quadrivalente ACWY para uma proteção mais ampla.
Varicela (catapora)	2 doses com intervalo de 4 a 8 semanas entre a 1ª e a 2ª dose	Profissionais de saúde sem imunidade comprovada que prestem atendimento à crianças e imunossuprimidos.	Gestante, imunodeprimidos, anafilaxia após ingestão de neomicina ou gelatina.	- Evitar uso de salicilato por 6 semanas após vacinação - Evidência de imunidade: duas doses de vacina documentadas por escrito; confirmação sorológica de imunidade; diagnóstico de varicela prévia ou herpes zoster atestado por profissional de saúde.

Lembretes

- Gestação é contraindicação para algumas vacinas.
- Todos os profissionais cujas atividades envolvam contato regular com pacientes ou sangue e outros fluidos devem ser vacinados antes do início de seu treinamento.
- Pesquisa de anticorpos contra Ag Hbs (Anti HBS), 30 a 60 dias após a última dose da vacina. Títulos de anticorpos anti HBS iguais ou maiores que 10 mUI/ml são considerados protetores. Re-vacinação, com três doses adicionais da vacina é recomendada para os que não responderam ao esquema básico, não há evidências de que doses adicionais de vacina sejam capazes de induzir resposta humoral em pessoas saudáveis que não responderam após o segundo esquema vacinal devem ser consideradas susceptíveis à hepatite B, devendo receber profilaxia específica em caso de acidente ocupacional com exposição a sangue de pacientes HgABS positivo.
- O desenvolvimento de resposta humoral protetora após a vacinação (antiHBS maior ou igual a 10 mUI/ml) é associada à imunidade de memória de longa duração que persiste mesmo quando os títulos de AC caem para níveis indetectáveis, não havendo necessidade de doses de reforço da vacina para pessoas saudáveis.

LEITURA SUGERIDA

- Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde.. Manual de Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais. Brasília, 2006
- Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), Calendário de Vacinação ocupacional 2013-2014. http://www.sbim.org.br/wp-content/uploads/2013/06/ocupacional_calendarios-sbim_2013-2014_130610.pdf